



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 09/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Toma público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do nº2 do artigo 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 1º de 2007, no próximo dia 15 de Maio, pelas 21 H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- 1.1. Acta da Sessão Extraordinária de 18 de Dezembro de 2006.
- 1.2. Acta da Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2006.
- 1.3. Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2007.
- 1.4. Delegação de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia – Aprovação de minuta de protocolo.
- 1.5. Protocolo de atribuição de orçamento municipal às Juntas de Freguesia – Aprovação de minuta.
- 1.6. Adesão à Rede de Territórios Corticeiros – RETECORK.
- 1.7. Adesão da Câmara Municipal do Seixal, através do Ecomuseu Municipal, à Associação dos Museus Marítimos do Mediterrâneo.
- 1.8. Registo dos cidadãos da União Europeia. Lei n.º 37/2006 de 9 de Agosto e Portaria n.º 1637/2006 de 17 de Outubro – Taxas – Aprovação.
- 1.9. Desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de parcela de terreno com a área de 70 m2, de um total de 5300 m2, sita em Quinta Nossa Senhora do Monte Sião – Freguesia de Amora - Processo n.º 023/M/06.
- 1.10. Desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal de parcela de terreno com a área de 2640 m2, sita em Vale da Romeira – Processo n.º 25/C/03.
- 1.11. Hasta Pública de lotes municipais em Miratejo/Desafecção do domínio público municipal para o domínio privado municipal – área remanescente com 1406 m2. Processo n.º 5/M/05 – Revogação da deliberação de Câmara de 27/06/85.
- 1 12. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Específicas



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de Maio de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas